

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 831/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: Sariene Kethilin Cabral
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
CPF: 108.102.109-83
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Acompanhante de paciente para tratamento de saúde em Maringá-PR
Saída: 07/10/2025 às 10:00 horas
Chegada: 07/10/2025 às 18:00 horas
Em: 13 de outubro de 2025.

Sariene Kethilin Cabral
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em: 13 de outubro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diária de R\$62,50 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 13 de outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

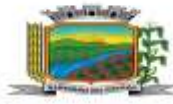
Paga a importância de **R\$62,50** (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo **Fonte 494-21 C/C26.216-1 PlanificaSUS** para a conta corrente do solicitante com nº. 27000-6, da agência nº3882 Itaú

Deiziane Rodrigues Escaraber
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Izabela Cristina de Oliveira, nascida em 28/09/1996, residente de Ribeirão do Pinhal, inscrita no CPF nº 099.003.789-1, está acolhida no Abrigo Institucional Vencer é Possível, localizado na Rua Major Abelardo José da Cruz, nº 1501, Conjunto Habitacional Itatiaia, CNPJ 33.400.257/0001-90.

A acolhida deu entrada na instituição no dia 07/10/2025 e, até a presente data, permanece acolhida, recebendo os atendimentos previstos no modelo de abrigo institucional.

Esclarecemos que o Abrigo Institucional Vencer é Possível não se trata de uma comunidade terapêutica, e sim de um serviço de acolhimento institucional que oferece suporte temporário a pessoas em situação de vulnerabilidade. Nossa atuação está alinhada às diretrizes da política pública de assistência social, conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Izabela Cristina de Oliveira é acompanhada por profissional de serviço social e psicóloga da instituição, além de ser encaminhada ao CRAS quando necessário. Ela também tem acesso a atendimento médico na UBS Parigot de Souza, com acompanhamento de demandas de saúde e medicação quando indicada.

Durante sua permanência, tem demonstrado interesse em reorganizar sua vida pessoal e social, apresentando postura respeitosa e colaborativa com a equipe técnica e com as demais acolhidas.

Sem mais para o momento.

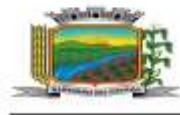
Atenciosamente,

Rita de Cássia H. Benedito

Gestora *Rita de Cássia H. Benedito*

Abrigo Institucional Vencer é Possível

Data: 07 de outubro de 2025



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. **NOME:** Sariene Kethilin Cabral
3. **CARGO/FUNÇÃO:** ENFERMEIRA
4. **CPF:** 108.102.109-83
5. **N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Maringá - Pr

7. JUSTIFICATIVA

Acompanhante de paciente para tratamento de saúde em Maringá - Pr

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01 diária de 62,50

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total da Diária: 62,50

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário